



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11582	Conjunto cubos educativos com som c/ 10 cubos 9 x 9 x 9 cm espumados	5,00	UN	148,00	740,00
2	11583	Régua animada 01 placa de 26 x 114 cm	5,00	UN	48,00	240,00
3	11581	Sacolão encaixes mágicos peças em polipropileno peças com vários tipos de encaixe c/ 700 peças	5,00	UN	348,00	1.740,00
4	11580	Sacolão monte e brink peças em polipropileno atóxico peças cores variadas c/ 200 peças com diversos tipos de encaixe	5,00	UN	248,00	1.240,00
TOTAL						3.960,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11587	Alfa numérico com 1000 peças confeccionado em propileno	1,00	UN	108,00	108,00
2	11590	Bambolê em PVC 65 cm	20,00	UN	12,00	240,00
3	11592	Baner alfabeto 4 formas 120 x 60	1,00	UN	142,00	142,00
4	11595	Blocos lógicos em madeira 48 peças em 3 cores diferentes 70 x 70 x 18 mm	1,00	UN	48,00	48,00
5	11605	Coleção aprendendo com os animais c/ 12 volumes	1,00	UN	120,00	120,00
6	11603	Coleção fantasia ecológica c/ 12 volumes	1,00	UN	42,00	42,00
7	11604	Coleção valores e virtudes c/ 10 volumes	1,00	UN	36,00	36,00
8	11585	Dicionário português com separação silábica	25,00	UN	12,00	300,00
9	11584	Dominó de alfabetização confeccionado em MDF com 28 peças	3,00	UN	22,00	66,00
10	11588	Futebol de botão tabuleiro de MDF 93 x 62	2,00	UN	54,00	108,00
11	11593	Jogo 5 em 1 com 5 jogos tabuleiro em MDF 235 x 125 mm	15,00	UN	54,00	810,00
12	11591	Jogo de argolas tabuleiro em MDF 50 x 12 cm com pinos coloridos	1,00	UN	48,00	48,00
13	11586	Loto leitura em MDF contém 105 peças 25 x 25 x 2,8 mm	1,00	UN	48,00	48,00
14	11600	Mapa america do sul politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
15	11601	Mapa corpo humano 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
16	11602	Mapa do Brasil politico 120 x 60	1,00	UN	48,00	48,00
17	11599	Mapa do paraná politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
18	11596	Material dourado em propileno com 611 peças	1,00	UN	118,00	118,00
19	11598	Pega varetas contém 21 palitos de 16,5 cm	15,00	UN	9,00	135,00
20	11589	Peteca produzido em couro sintético penas	15,00	UN	12,00	180,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		coloridas				
21	11597	Tangra em MDF com 70 peças coloridas 150 x 150 x 2,80 mm	1,00	UN	48,00	48,00
22	11594	Xadrez oficial tabuleiro em napa 450 x 450mm peças em plástico rígido	15,00	UN	44,00	660,00
TOTAL						3.449,00

JUSTIFICATIVA: Atender os centros de educação infantil do município

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2015.

IVONE GESSI DALABRIDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1125	06.001.12.361.1201.2032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.2032	103
2015	1140	06.001.12.361.1201.2032	104
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103
2015	1190	06.003.12.365.1202.2052	104

Santo Antonio do Sudoeste, 26/05/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/05/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 26/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 280/2015

004

Página:1

Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/05/2015	26
280	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	349/2015	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Em até 30 dias após	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Em até 30 dias após	
Entrega		Prezo	
<i>Local</i>		<i>Prezo</i>	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

Justificativa:

tender os centros de educação infantil do município

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011582	Conjunto cubos educativos com som c/ 10 cubos 9 x 9 x 9 cm espumados	UN	5,00	148,00	740,00
011583	Régua animada 01 placa de 26 x 114 cm	UN	5,00	48,00	240,00
011581	Sacolão encaixes mágicos peças em polipropileno peças com vários tipos de encaixe c/ 700 peças	UN	5,00	348,00	1.740,00
011580	Sacolão monte e brink peças em polipropileno atóxico peças cores variadas c/ 200 peças com diversos tipos de encaixe	UN	5,00	248,00	1.240,00
				TOTAL	3.960,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011587	Alfa numérico com 1000 peças confeccionado em propileno	UN	1,00	108,00	108,00
011590	Bambolê em PVC 65 cm	UN	20,00	12,00	240,00
011592	Baner alfabeto 4 formas 120 x 60	UN	1,00	142,00	142,00
1595	Blocos lógicos em madeira 48 peças em 3 cores diferentes 70 x 70 x 18 mm	UN	1,00	48,00	48,00
011605	Coleção aprendendo com os animais c/ 12 volumes	UN	1,00	120,00	120,00
011603	Coleção fantasia ecológica c/ 12 volumes	UN	1,00	42,00	42,00
011604	Coleção valores e virtudes c/ 10 volumes	UN	1,00	36,00	36,00
011585	Dicionário português com separação silábica	UN	25,00	12,00	300,00
011584	Dominó de alfabetização confeccionado em MDF com 28 peças	UN	3,00	22,00	66,00
011588	Futebol de botão tabuleiro de MDF 93 x 62	UN	2,00	54,00	108,00
011593	Jogo 5 em 1 com 5 jogos tabuleiro em MDF 235 x 125 mm	UN	15,00	54,00	810,00
011591	Jogo de argolas tabuleiro em MDF 50 x 12 cm com pinos coloridos	UN	1,00	48,00	48,00
011586	Loto leitura em MDF contém 105 peças 25 x 25 x 2,8 mm	UN	1,00	48,00	48,00
011600	Mapa america do sul político 120 x 90	UN	1,00	48,00	48,00
011601	Mapa corpo humano 120 x 90	UN	1,00	48,00	48,00
011602	Mapa do Brasil político 120 x 60	UN	1,00	48,00	48,00
011599	Mapa do paraná político 120 x 90	UN	1,00	48,00	48,00
011596	Material dourado em propileno com 611 peças	UN	1,00	118,00	118,00
011598	Pega varetas contém 21 palitos de 16,5 cm	UN	15,00	9,00	135,00
011589	Peteca produzido em couro sintético penas coloridas	UN	15,00	12,00	180,00
011597	Tangra em MDF com 70 peças coloridas 150 x 150 x 2,80 mm	UN	1,00	48,00	48,00
011594	Xadrez oficial tabuleiro em napa 450 x 450mm peças em plástico rígido	UN	15,00	44,00	660,00
				TOTAL	3.449,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 280/2015

005

E

Página 2

TOTAL GERAL 7.409,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, ençaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações

06050855/0001-03EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

Av. Farrapos, 374 – Apt. 4

CEP 99700-000

ERECHIM – RS

(54) 9962 6837

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
05	Sacolão encaixes mágicos	352,00	1760,00
05	Monte e brinquê	254,00	1270,00
05	Conjunto de cubo educativo	152,00	760,00
05	Régua animada	56,00	280,00
			4070,00

Erchim RS. DATA _____/_____/_____

06050855/0001-03
 EDMILSO AMAURI WITKOSKI
 EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS
 Av. Farrapos, 374 - Aptº 4
 CEP 99700-000
 ERECHIM - RS
 (54) 9962 6837

DISTRIBIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

011

Fone: (54) 91216509

E-mail: eduardo.gaucho72@hotmail.com

Rua Maranhão, 26 – Aratiba

CEP 99779-000 – Rio Grande do Sul

CNPJ: 07936920/0001-65 – Inscr. Est.: 004/0009971

PEDIDO DE ORÇAMENTO

VALIDO PARA 60 DIAS

03	Domino de alfabetização confeccionado em MDF com 28 pecas 11584	22,00 /	66,00
25	Dicionário português com separação silábica 11585	12,00 /	300,00
01	Loto leitura em MDF contem 105 pecas 25x25x2, 8mm 11586	48,00 /	48,00
01	Alfa numérico com 1000 pecas confeccionado em propileno 11587	108,00 /	108,00
02	Futebol de botão tabuleiro de MDF 93X62 11588	54,00 /	108,00
15	Peteca produzido em couro sintético penas coloridas 11589	12,00 /	180,00
20	Bambolê em PVC 65cm 11590	12,00 /	240,00
01	Jogo de argolas tabuleiro em MDF 50x12cm com pinos coloridos 11591	48,00 /	48,00
01	Baner alfabeto 4 formas 120x60 11592	142,00 /	142,00
15	Jogo 5 em 1 com 5 jogos tabuleiro em MDF 235x125mm 11593	54,00 /	810,00
15	Xadrez oficial tabuleiro em napa 450x450mm pecas em plástico rígido 11594	44,00 /	660,00
01	Blocos lógicos em madeira 48 pecas em 3 cores diferentes 70x70x18mm 11595	48,00 /	48,00
01	Material dourado em propileno com 611 pecas 11596	118,00 /	118,00

DISTRIBIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

012 E

Fone: (54) 91216509

E-mail: eduardo.gaucho72@hotmail.com

Rua Maranhão, 26 – Aratiba

CEP 99779-000 – Rio Grande do Sul

CNPJ: 07936920/0001-65 – Inscr. Est.: 004/0009971

01	Tangra em MDF com 70 pecas coloridas 150x150x2,80mm 11597	48,00 /	48,00
15	Pega varetas contem 21 palitos de 16,5cm 11598	9,00 /	135,00
01	Mapa do Parana Politico 120x90 11599	48,00 /	48,00
01	Mapa américa do sul politico 120x90 11600	48,00 /	48,00
01	Mapa corpo humano 120x90 11601	48,00 /	48,00
01	Mapa corpo humano 120x90	48,00	48,00
01	Mapa brasil politico 120x60 11602	48,00 /	48,00
01	Coleção fantasia ecológica c/ 12 volumes 11603	42,00 /	42,00
01	Coleção valores e virtudes c/ 10 volumes 11604	36,00 /	36,00
01	Coleção aprendendo com os animais c/ 12 volumes 11605	120,00 /	120,00
	Total		3449,00

DISTRIBIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

013 E

Fone: (54) 91216509

E-mail: eduardo.gaucho72@hotmail.com

Rua Maranhão, 26 – Aratiba

CEP 99779-000 – Rio Grande do Sul

CNPJ: 07936920/0001-65 – Inscr. Est.: 004/0009971

PEDIDO DE ORÇAMENTO

VALIDO PARA 60 DIAS

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	Mapa brasil	48,00	48,00
01	Mapa corpo humano	48,00	48,00
01	América do sul politico	48,00	48,00
01	Mapa do parana	48,00	48,00
15	Pega varetas	9,00	135,00
01	Tangram	48,00	48,00
01	Material dourado propileno	118,00	118,00
01	Blocos lógicos	48,00	48,00
15	Xadrez oficial	44,00	660,00
15	Jogo 5 em 1	54,00	810,00
01	Banner alfabeto 4 formas	142,00	142,00
01	Jogo das argolas	48,00	48,00
20	Bambolê	12,00	240,00
15	Petecas oficial	12,00	180,00
02	Futebol de botão	54,00	108,00
01	Alfanumérico	108,00	108,00
01	Loto leitura	48,00	48,00
25	Dicionário escolar português	12,00	300,00
03	Domino de alfabetização	22,00	66,00

DISTRIBIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

014

Fone: (54) 91216509

E-mail: eduardo.gaucho72@hotmail.com

Rua Maranhão, 26 – Aratiba

CEP 99779-000 – Rio Grande do Sul

CNPJ: 07936920/0001-65 – Inscr. Est.: 004/0009971

01	Coleção fantasias ecológicas	42,00	42,00
01	Coleção valores e virtudes	36,00	36,00
01	Coleção aprendendo com animais	120,00	120,00
	Total		3449,00

Distribuidora de Livros

Aratiba Ltda

CNPJ 07 936 920/0001-65

Fone (54) 9121 6509

Rua Maranhão, 26

CEP 99770-000 Aratiba-RS



06050855/0001-03EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

Av. Farrapos, 374 – Apt. 4

CEP 99700-000

ERECHIM – RS

(54) 9962 6837

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	Mapa brasil político	49,00	49,00
01	Mapa corpo humano	49,00	49,00
01	América do sul	49,00	49,00
01	Mapa do PR.	49,00	49,00
15	Pega varetas	11,00	165,00
01	Tangram	55,00	55,00
01	Material dourado	122,00	122,00
01	Blocos lógicos	58,00	58,00
15	Xadrez	51,00	765,00
15	Jogo 5 em 1	56,00	840,00
01	Baner 4 formas alfabeto	172,00	172,00
01	Jogo de argolas	54,00	54,00
20	Bambolê	14,00	280,00
15	Peteca	15,00	225,00
02	Futebol de botão	62,00	124,00
01	Alfa numérico	112,00	112,00
01	Loto leitura	54,00	54,00
25	Dicionários português	16,00	400,00
03	Domino de alfabetização	24,00	72,00
01	Coleção fantasia ecológicas	44,00	44,00
01	Coleção valores e virtudes	38,00	38,00

06050855/0001-03
EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS
Av. Farrapos, 374 – Apt. 4
CEP 99700-000
ERECHIM – RS
(54) 9962 6837

01	<i>Coleção aprendendo com os animais</i>	132,00	132,00
		<i>Total</i>	3908,00

Erchim RS. DATA ____/____/____

06050855/0001-03
EDMILSO AMAURI WITKOSKI
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS
Av. Farrapos, 374 - Aptº 4
CEP 99700-000
ERECHIM - RS
(54) 9962 6837

COMÉRCIO DE LIVROS ODY

CNPJ 00 935 116/0001 - 12

Fone (54) 3314 1015

Rua Policarpo Vieira, 39

CEP 99030-140 Passo Fundo-RS

017 E

PEDIDO DE ORÇAMENTO**VALIDO PARA 60 Dias**

Produtos	Unitário	Total
Mapa brasil politico	51,00	51,00
Mapa corpo humano	51,00	51,00
Mapa américa do sul	51,00	51,00
Mapa do parana	51,00	51,00
Pega varetas	195,00	195,00
Tangram	51,00	51,00
Material dourado propileno	127,00	127,00
Blocos lógicos	56,00	56,00
Xadrez	48,00	720,00
Jogo 5 em 1	57,00	855,00
Banner	144,00	144,00
Jogo de argolas	56,00	56,00
Bambolê	14,00	280,00
Petecas	16,00	240,00
Futebol de botão	58,00	116,00
Conjunto alfa numérico	114,00	114,00
Loto leitura	51,00	51,00
Dicionários	12,50	312,50
Domino de alfabetização	25,00	75,00
Coleção fantasia ecológica	46,00	46,00
Coleção valores e virtudes	42,00	42,00

COMÉRCIO DE LIVROS ODY

CNPJ 00 935 116/0001 - 12

Fone (54) 3314 1015

Rua Policarpo Vieira, 39

CEP 99030-140 Passo Fundo-RS

Coleção aprendendo com os animais	128,00	128,00
	total	3812,50

DATA/...../.....

CARIMBO E ASS. DA ESCOLA

CARIMBO E ASS. DA EMPRESA

COMÉRCIO DE LIVROS ODY
CNPJ 00 935 116/0001-12
Fone (54) 3314 1015
Rua Policarpo Vieira, 39
CEP 99030-140 Passo Fundo-RS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 350/2015

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município, através de “Dispensa de Licitação”.

O **Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:**

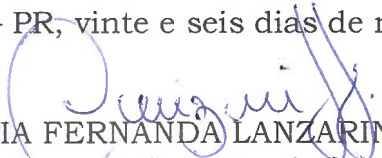
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA. Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e seis dias de maio de 2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.920/0001-65 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2006
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R MARANHÃO		NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 99.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3522-5290		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/05/2015 às 08:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

021

ε

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2015

u ε

Alteração Contratual nº003

CONSOLIDAÇÃO-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF 07.936.920/0001-65

NIRE: 4320567721-1

MARCIO SCHOLL, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 19-01-1976, empresário, com residência e domicílio em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke, n.º 109, Centro, carteira de identidade n.º 1060828397, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 906.216.890-68, e

ADRIANA SCHOLL, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1977, empresaria, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Wenceslau Rieder n.º 56 Centro, carteira de identidade 5072557829 expedida pela SJT/RS e CPF 925.812.930-04.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a firma social de **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME**, com sede em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26 Bairros Centro, CPE: 99.770-000, inscrita no CNPJ 07.936.920/0001-65 (ME) sob. N.º. na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob. NIRE n.º. 43.205677211, em data de 23/03/2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, ratificar, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as clausulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Clausula 01^a- É admitido na sociedade **WILLIAM HILLESHEIM**, de nacionalidade brasileira, solteiro maior e capaz, nascido em 07/04/1987, empresário com residência em Mariano Moro- RS, na Rua Domingos Mocelin, n.º 365, Centro, carteira de identidade n.º 5083812775, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 012.946.350-77.

Cláusula 02^a- Retira-se da sociedade **ADRIANA SCHOLL**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), ao sócio **WILLIAM HILLESHEIM**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Clausula 03^a- O sócio admitido na sociedade declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 04^a - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as clausulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 01^a- A sociedade é empresária limitada, regida, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes á este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME**.

Cláusula 02^a- A sociedade tem sede administrativa em Aratiba-RS, na Rua Maranhão, n.º 26, Bairro Centro, CEP 99770-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 03^a- A sociedade possui a filial de n.º 01 em Imbituva-PR, na Rua Adolfo Ienke n.º 109 Bairro Centro, CEP 84430-000, Estado Paraná.

3.1- A filial de Imbituva-PR não foi registrada na Junta Comercial do Paraná, e também não foi inscrita no CNPJ do mesmo estado.

Marcio Scholl

Adriana Scholl

W. Hillesheim

W. Hillesheim

E

Cláusula 04ª- A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comércio varejista de: livros; Papelaria, mapas; Material escolar; Artigos de informática; Brinquedos pedagógicos, brinquedos, bonecas, carrinhos, quebra-cabeça, brinquedos educativos; Moveis; Artigos esportivos; Calçados; Artigos do vestuário e acessórios; Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Instrumentos musicais e acessórios; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Equipamentos para escritório; Ferragens e ferramentas; Artigos médicos e ortopédicos; Artigos fotográficos e para filmagem; Produtos saneantes domissanitarios; Tintas e materiais para pintura; Discos, CDs, DVD e fitas; Softwares educativos; Serviços de digitação para edição de textos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domestico.**

Cláusula 05ª- A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou atividades em 07 de março de 2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 06ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a)-	WILLIAM HILLESHEIM	R\$	2.450,00
b)-	MARCIO SCHOLL	R\$	2.550,00
	TOTAL	R\$	5.000,00

Cláusula 07ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 08ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, **MARCIO SCHOLL**, que a representará, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

08.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

08.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

08.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

08.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 09ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Cláusula 11ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

11.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

12.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

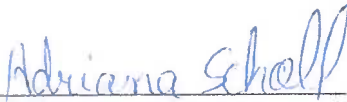
DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.



Erechim- RS, 16 de julho de 2013.


 1º Tabelionato
 Erechim - RS
MARCIO SCHOLL


ADRIANA SCHOLL


 1º Tabelionato
 Erechim - RS
WILLIAM HILLESHEIM


 Cartório
PONCIO
 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (51) 3522.1221
 primeirotabelonato@erechim.com.br
 Reconheço AUTENTICAS as firmas de William Hillesheim e Marcio Scholl - indicadas com a seta de uso deste tabelionato.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (30527-3915908)
 Erechim, 16 de julho de 2013
 Emol. R\$ 9.40 - Selo digital R\$ 0,00 - RS 19/00 Selo 0162 01 120002 85035 a 85036
 Daisy Carla Poncio
 Tabeliã Substituta
 VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



 Cartório
PONCIO
 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
 Erechim | RS | Fone: (51) 3522.1221
 primeirotabelonato@erechim.com.br
 Reconheço AUTENTICA a firma de Adriana Scholl - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31338-3915959)
 Erechim, 16 de julho de 2013

 ... Schmidt

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2013 SOB Nº: 3820857

Protocolo: 13/185845-9, DE 17/07/2013

Empresa: 43 2 0567721 1
DISTRIBUIDORA DE LIVROS
ARATIBE LTDA

Jacob

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

4

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ADRIANA SCHOLL
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 5072557829
ESTADO CIVIL 13/12/1994
NOME ADRIANA SCHOLL

FILIAÇÃO
JOSE ANILDO SCHOLL
IRENE HILLESHEIM SCHOLL

NATURALIDADE ARATIBA RS DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

DOC ORIGEM C NASC 492 ARATIBA RS
LV A 01 FL 221

CPF *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150881

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001 51883 a 51884
Erechim, 12 de agosto de 2009
Gabriele Mazzotti-Escrivente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ADRIANA SCHOLL
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIANA SCHOLL

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977	Nº INSCRIÇÃO 068971630400	D.V.	ZONA 20	SEÇÃO 35
MUNICÍPIO / UF ARATIBA / RS	DATA DE EMISSÃO 13/04/2000			

JUIZ ELEITORAL
ANTONIO CARLOS RIBEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001 51885 a 51886
Erechim, 12 de agosto de 2009
Gabriele Mazzotti-Escrivente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ADRIANA SCHOLL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
Emitido em : 02/07/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal.

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADRIANA SCHOLL

Nº de Inscrição
925812930-04

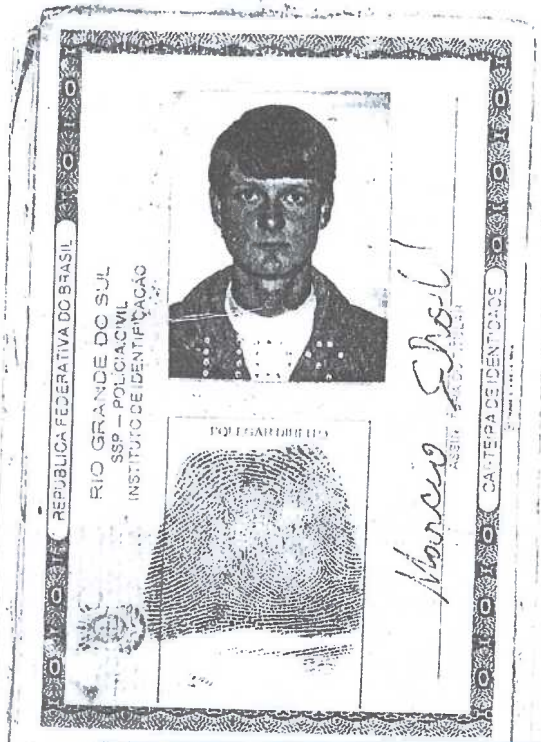
Data do Nascimento
18/11/77



1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001 51887 a 51888
Erechim, 12 de agosto de 2009
Gabriele Mazzotti-Escrivente - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

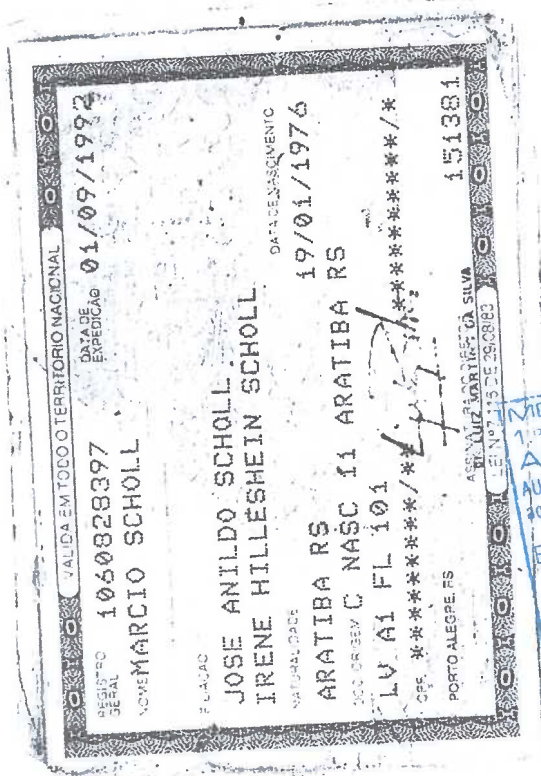
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



89.058.912.905

MENEZES - SERVIÇOS NOTARIAIS
1.º TABELIONATO DE ERECHIM-RS
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
 Erechim (RS), 17 FEV. 2006
 Empl.: RS
 Jandira Dal Bello De Menezes Tabela Designada
 Salete Dal Bello Marques Tabela Substituta
 Maira Biazi Selvon Escrevente Autorizada
 Av. Presidente Vargas, 174
 Fone: 54.522-1221

MENEZES - SERVIÇOS NOTARIAIS
1.º TABELIONATO DE ERECHIM-RS
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
 Erechim (RS), 17 FEV. 2006
 Empl.: RS
 Jandira Dal Bello De Menezes Tabela Designada
 Salete Dal Bello Marques Tabela Substituta
 Maira Biazi Selvon Escrevente Autorizada
 Av. Presidente Vargas, 174
 Fone: 54.522-1221



MENEZES - SERVIÇOS NOTARIAIS
1.º TABELIONATO DE ERECHIM-RS
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
 Erechim (RS), 17 FEV. 2006
 Empl.: RS
 Jandira Dal Bello De Menezes Tabela Designada
 Salete Dal Bello Marques Tabela Substituta
 Maira Biazi Selvon Escrevente Autorizada
 Av. Presidente Vargas, 174
 Fone: 54.522-1221

48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.936.920/0001-65
Certidão n°: 101561796/2015
Expedição: 19/05/2015, às 08:54:37
Validade: 14/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.936.920/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials in blue ink, possibly 'U' and 'E'.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EDMILSO AMAURI WITKOSKI**
CPF/CNPJ.....: **06.050.855/0001-03**
Insc. Municipal...: **31457**
Endereço.....: **AV. FARRAPOS, 374 APTO 14**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4713-0/02 Loja de variedades(exceto lojas de dptos/magazine)

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/07/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 206050855000103
Emitida às 07:42:22 do dia 28/04/2015.
Código de Autenticidade 3187.1C13

u E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA - ME
CNPJ: 07.936.920/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:47 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2015.

Código de controle da certidão: **7125.4A3F.DBD3.E78B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07936920/0001-65**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**Endereço:** RUA MARANHÃO 26 / CENTRO / ARATIBA / RS / 99770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válida: 17/05/2015 a 15/06/2015**Certificação Número:** 2015051705050183870304

Informação obtida em 19/05/2015, às 08:52:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114
CNPJ nº 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS**

Nº. 166/2015

NOME: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA


CPF/CNPJ: 07.936.920/0001-65

CERTIFICAMOS para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, que até a presente data não consta débitos relativos ao contribuinte acima caracterizado, junto a Fazenda Municipal.

OBS: A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que por ventura venham a ser apurados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Emitida : 13 de abril de 2015.

Validade: 13 de julho de 2015.


ALTAIR JOSE DE PRA
Inspetor Tributário




SIRLEI DENDENA DALBOSCO
Auxiliar Administrativo





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015 - PMSAS - PROCESSO Nº 350/2015

Objeto: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11582	Conjunto cubos educativos com som c/ 10 cubos 9 x 9 x 9 cm espumados	5,00	UN	148,00	740,00
2	11583	Régua animada 01 placa de 26 x 114 cm	5,00	UN	48,00	240,00
3	11581	Sacolão encaixes mágicos peças em polipropileno peças com vários tipos de encaixe c/ 700 peças	5,00	UN	348,00	1.740,00
4	11580	Sacolão monte e brink peças em polipropileno atóxico peças cores variadas c/ 200 peças com diversos tipos de encaixe	5,00	UN	248,00	1.240,00
TOTAL						3.960,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11587	Alfa numérico com 1000 peças confeccionado em propileno	1,00	UN	108,00	108,00
2	11590	Bambolê em PVC 65 cm	20,00	UN	12,00	240,00
3	11592	Baner alfabeto 4 formas 120 x 60	1,00	UN	142,00	142,00
4	11595	Blocos lógicos em madeira 48 peças em 3 cores diferentes 70 x 70 x 18 mm	1,00	UN	48,00	48,00
5	11605	Coleção aprendendo com os animais c/ 12 volumes	1,00	UN	120,00	120,00
6	11603	Coleção fantasia ecológica c/ 12 volumes	1,00	UN	42,00	42,00
7	11604	Coleção valores e virtudes c/ 10 volumes	1,00	UN	36,00	36,00
8	11585	Dicionário português com separação silábica	25,00	UN	12,00	300,00
9	11584	Domínio de alfabetização confeccionado em MDF com 28 peças	3,00	UN	22,00	66,00
10	11588	Futebol de botão tabuleiro de MDF 93 x 62	2,00	UN	54,00	108,00
11	11593	Jogo 5 em 1 com 5 jogos tabuleiro em MDF 235 x 125 mm	15,00	UN	54,00	810,00
12	11591	Jogo de argolas tabuleiro em MDF 50 x 12 cm com pinos coloridos	1,00	UN	48,00	48,00
13	11586	Loto leitura em MDF contém 105 peças 25 x 25 x 2,8 mm	1,00	UN	48,00	48,00
14	11600	Mapa america do sul politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
15	11601	Mapa corpo humano 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
16	11602	Mapa do Brasil politico 120 x 60	1,00	UN	48,00	48,00
17	11599	Mapa do paraná politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
18	11596	Material dourado em propileno com 611 peças	1,00	UN	118,00	118,00
19	11598	Pega varetas contém 21 palitos de 16,5 cm	15,00	UN	9,00	135,00
20	11589	Peteca produzido em couro sintético penas coloridas	15,00	UN	12,00	180,00
21	11597	Tangra em MDF com 70 peças coloridas 150 x 150 x 2,80 mm	1,00	UN	48,00	48,00
22	11594	Xadrez oficial tabuleiro em napa 450 x 450mm peças em plástico rígido	15,00	UN	44,00	660,00
TOTAL						3.449,00

Fundamentação: Artigo 24 – Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Atender os centros de educação infantil do município

Dotação orçamentária:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1125	06.001.12.361.1201.2032	0
2015	1130	06.001.12.361.1201.2032	103
2015	1140	06.001.12.361.1201.2032	104
2015	1180	06.003.12.365.1202.2052	103
2015	1190	06.003.12.365.1202.2052	104

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ Nº 07.936.930/0001-65, com sede na Rua Maranhão, 26, centro, na cidade de Aratiba /RS, com um valor de R\$ 7.409,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais), considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 025/2015

PROCESSO Nº 350/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ Nº 07.936.930/0001-65, com sede na Rua Maranhão, 26, centro, na cidade de Aratiba /RS, com um valor de R\$ 7.409,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais)

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2015 – PMSAS
PROCESSO Nº 350/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ Nº 07.936.930/0001-65, com sede na Rua Maranhão, 26, centro, na cidade de Aratiba /RS, com um valor de R\$ 7.409,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/05/2015
JORNAL: DICE MS
EDIÇÃO: 861 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/05/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1020 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Quinta-Feira, 28 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0861

PORTARIA Nº 19.057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.097/2000 e no resultado final do teste seletivo, conforme Edital 003/2015.

RESOLVE:

CONTRATAR, sob o regime celetista as pessoas abaixo nomeadas, para ocuparem o cargo de Auxiliar Aprendiz por período determinado de 15 de Abril de 2015 a 30 de Novembro de 2016,

Bianca Kollenberg
Bruna Larissa Grandó
Bruno Alessandro Cabral
Eduarda Ortega Alvarez
Fabiane Zanini dos Santos
Giovani Eduardo Quisini
Luiz Eduardo Zibetti Krug
Marcos Henrique de Nantes
Nathalia Pinheiro Ponteli
Rai Casarin Munhoes
Thiago Sanches de Andrade
Wanderlei Antonio Gonçalves Junior
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2015
Publique-se.
Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

Cod142996

ESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2015 – PMSAS

PROCESSO Nº 350/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ Nº 07.936.930/0001-65, com sede na Rua Maranhão, 26, centro, na cidade de Aratiba /RS, com um valor de R\$ 7.409,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod144002

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 -
PROCESSO Nº 354/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 041/2015 de 27/05/2015.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod144002

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 -
PROCESSO Nº 352/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2015 de 27/05/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod144042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 025/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

CNPJ Nº 07.936.920/0001-65

Representante: MARCIO SCHOLL

CPF nº 906.216.890-68

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.409,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 25/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod144032



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**, com sede na RUA MARANHÃO, 26 - CEP: 99770000 Cidade de Aratiba/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.936.920/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCIO SCHOLL**, CPF nº 906.216.890-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 025/2015**, homologado em 26/05/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11582	Conjunto cubos educativos com som c/ 10 cubos 9 x 9 x 9 cm espumados	5,00	UN	148,00	740,00
2	11583	Régua animada 01 placa de 26 x 114 cm	5,00	UN	48,00	240,00
3	11581	Sacolão encaixes mágicos peças em polipropileno peças com vários tipos de encaixe c/ 700 peças	5,00	UN	348,00	1.740,00
4	11580	Sacolão monte e brink peças em polipropileno atóxico peças cores variadas c/ 200 peças com diversos tipos de encaixe	5,00	UN	248,00	1.240,00
TOTAL						3.960,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11587	Alfa numérico com 1000 peças confeccionado em propileno	1,00	UN	108,00	108,00
2	11590	Bambolê em PVC 65 cm	20,00	UN	12,00	240,00
3	11592	Baner alfabeto 4 formas 120 x 60	1,00	UN	142,00	142,00
4	11595	Blocos lógicos em madeira 48 peças em 3 cores diferentes 70 x 70 x 18 mm	1,00	UN	48,00	48,00
5	11605	Coleção aprendendo com os animais c/ 12 volumes	1,00	UN	120,00	120,00
6	11603	Coleção fantasia ecológica c/ 12 volumes	1,00	UN	42,00	42,00
7	11604	Coleção valores e virtudes c/ 10 volumes	1,00	UN	36,00	36,00

Scholl



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8	11585	Dicionário português com separação silábica	25,00	UN	12,00	300,00
9	11584	Dominó de alfabetização confeccionado em MDF com 28 peças	3,00	UN	22,00	66,00
10	11588	Futebol de botão tabuleiro de MDF 93 x 62	2,00	UN	54,00	108,00
11	11593	Jogo 5 em 1 com 5 jogos tabuleiro em MDF 235 x 125 mm	15,00	UN	54,00	810,00
12	11591	Jogo de argolas tabuleiro em MDF 50 x 12 cm com pinos coloridos	1,00	UN	48,00	48,00
13	11586	Loto leitura em MDF contém 105 peças 25 x 25 x 2,8 mm	1,00	UN	48,00	48,00
14	11600	Mapa america do sul politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
15	11601	Mapa corpo humano 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
16	11602	Mapa do Brasil politico 120 x 60	1,00	UN	48,00	48,00
17	11599	Mapa do paraná politico 120 x 90	1,00	UN	48,00	48,00
18	11596	Material dourado em propileno com 611 peças	1,00	UN	118,00	118,00
19	11598	Pega varetas contém 21 palitos de 16,5 cm	15,00	UN	9,00	135,00
20	11589	Peteca produzido em couro sintético penas coloridas	15,00	UN	12,00	180,00
21	11597	Tangra em MDF com 70 peças coloridas 150 x 150 x 2,80 mm	1,00	UN	48,00	48,00
22	11594	Xadrez oficial tabuleiro em napa 450 x 450mm peças em plástico rígido	15,00	UN	44,00	660,00
TOTAL						3.449,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 25/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.409,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1180	06.003.12.365.1202.2052	103	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **5 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e cinco dias de maio de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será IVONE GESSI DALABRIDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Ar. 10/06



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 26/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

CNPJ Nº: 07.936.920/0001-65

MARCIO SCHOLL

CPF Nº: 906.216.890-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MARCIO SCHOLL, portador da carteira de identidade nº 1060828397, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 906.216.890-68, solteiro, maior e capaz, residente e domicílio na Rua Adolfo Jenke nº 109, Bairro Centro.

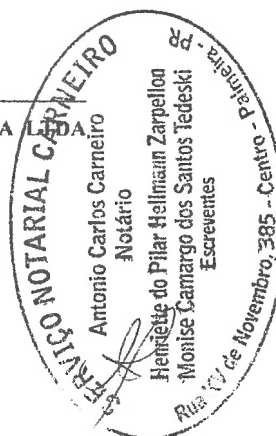
OUTORGADO: EDUARDO SCHOLL, portador da carteira de identidade nº 5055658461 SSP/RS, inscrito no CPF nº 743.013.140-91, solteiro maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Vergílio Novelo nº 212, Bairro Jose Bonifácio.

PODERES: A outorgante nomeia e constitui seu OUTORGADO com a finalidade específica de representa-la junto As Repartições Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, INSS e Junta Comercial do Rio Grande do Sul, para Alteração, Transformação, de Contrato Social e Constituição de Requerimento Individual.



Marcio Scholl

DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA S.A.
MARCIO SCHOLL
SOCIO ADMINISTRADOR



SELO 1b006.scvTp.DEvms-DJolX.w0Y8
 Consulte em www.funarran.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
 Rua XV de Novembro, 385
 Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 035698 MARCIO SCHOLL.....
 (Dez impossibilidade do signatário
 comparecer na Serventia (C.N.11.6.3.1).
 Palmeira, 25 de julho de 2014

Em Testemunho *Alexandra*
Alexandra

ALEXANDRA FERREIRA RODRIGUES MOURA
 000811037001-000142534/wsz222222222222



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 025/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

CNPJ Nº 07.936.920/0001-65

Representante: MARCIO SCHOLL

CPF nº 906.216.890-68

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.409,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 25/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/05/2015
JORNAL:	DiOEMS
EDIÇÃO:	862 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/05/2015
JORNAL:	TRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1020 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Quinta-Feira, 28 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0861

PORTARIA Nº 19.057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.097/2000 e no resultado final do teste seletivo, conforme Edital 003/2015.

RESOLUÇÃO:

CONTRATAR, sob o regime celetista as pessoas abaixo nomeadas, para ocuparem o cargo de Auxiliar Aprendiz por período determinado de 15 de Abril de 2015 a 30 de Novembro de 2016.

Bianca Kollenberg
Bruna Larissa Grando
Bruno Alessandro Cabral
Eduarda Ortega Alvarez
Fabiane Zanini dos Santos
Giovani Eduardo Quisini
Luiz Eduardo Zibetti Krug
Marcos Henrique de Nantes
Nathalia Pinheiro Ponteli
Rai Casarin Munhoes
Thiago Sanches de Andrade
Wanderlei Antonio Gonçalves Junior
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2015
Publique-se.
Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

Cod143996

ESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2015 – PMSAS
PROCESSO Nº 350/2015

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA, CNPJ Nº 07.936.930/0001-65, com sede na Rua Maranhão, 26, centro, na cidade de Aratiba /RS, com um valor de R\$ 7.409,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de maio de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod144002

**AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 -
PROCESSO Nº 354/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 041/2015 de 27/05/2015.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2015 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2015 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod144011

**AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 -
PROCESSO Nº 352/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2015 de 27/05/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma carroceria de madeira para o caminhão mercedes AIS-4385 da frota municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/06/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/06/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Cod144042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 025/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE—PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

CNPJ Nº 07.936.920/0001-65

Representante: MARCIO SCHOLL

CPF nº 906.216.890-68

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para atender os centros de educação infantil do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.409,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 25/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod144002